



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 023/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Iraí, que determine, com urgência:

1. A **reparação e manutenção da iluminação pública no Bairro Operário**, principalmente na Rua Recife, bem como nas demais ruas, diante de relatos de moradores que permanecem há meses com pontos sem iluminação;
2. A **realização da limpeza de fossas**, considerando que há solicitações registradas há mais de seis meses sem atendimento;
3. A **roçada e limpeza do mato que vem tomando conta das vias públicas**, comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações da comunidade do Bairro Operário, que enfrenta problemas estruturais básicos sem a devida solução por parte do Poder Público.

Há registros de que moradores estão há meses convivendo com a ausência de iluminação pública, situação que impacta diretamente na segurança, aumenta a vulnerabilidade a furtos e outros delitos, além de gerar insegurança para trabalhadores, estudantes e famílias que transitam no período noturno.

Da mesma forma, a demora superior a seis meses na limpeza de fossas representa risco à saúde pública, podendo ocasionar transtornos sanitários, mau cheiro, proliferação de insetos e até contaminação ambiental. Trata-se de serviço essencial, cuja ausência compromete a dignidade e a qualidade de vida da população.

Além disso, o crescimento excessivo de mato nas ruas e espaços públicos prejudica a circulação de pedestres e veículos, favorece o aparecimento de animais peçonhentos e transmite sensação de abandono.

Importante destacar que, conforme relatos dos próprios moradores, todos esses pedidos já foram formalizados por meio do aplicativo “Mais Iraí”, ferramenta criada para dar celeridade e organização às demandas da comunidade. Entretanto, a população afirma não estar recebendo retorno adequado nem solução efetiva dos problemas apresentados.

O poder público deve primar pelos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, assegurando respostas concretas às demandas básicas da população. Serviços como iluminação pública, saneamento e limpeza urbana não são facultativos — são deveres essenciais da Administração.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Diante disso, solicita-se que o Executivo adote providências imediatas, determinando às secretarias competentes que realizem os serviços indicados e promovam acompanhamento efetivo das solicitações já registradas.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai